



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução Consad/Ufersa nº 1/2017, de 16 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufersa, conforme definido a seguir.

Parágrafo único. O Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufersa atuará de acordo com o que dispõe a Resolução Consad/Ufersa nº 1/2017, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufersa:

- I - Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (Reitora) – Presidente;
- II - Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho (Pró-Reitora de Administração);
- III - Júlio César Rodrigues de Sousa (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis);
- IV - Paulo Gustavo da Silva (Pró-Reitor de Extensão e Cultura);
- V - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas);
- VI - Kátia Cilene da Silva Moura (Pró-Reitora de Graduação);
- VII - Glauber Henrique de Sousa Nunes (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação);
- VIII - Moisés Ozório de Souza Neto (Pró-Reitor de Planejamento);
- IX – Francisco Xavier de Oliveira Filho (Superintendente de Infraestrutura);
- X – João Phellipe de Freitas Pinto (Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação); e
- XI - Kahildete Rodrigues Forte Duarte – Secretária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA